



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10022 , DE 15 DE JULHO DE 2002.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEN CEL PM RE 01177-4 SILAS ANTÔNIO GUGLIEMMETTI**, por haver se candidatado a cargo eletivo/2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de julho de 2002.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2002, 114º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

WALNIR FERRO DE SOUZA – CEL PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JORGE HONORATO – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial nº 5024 do dia 17/7/02



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10023, DE 15 DE JULHO DE 2002

Agência Oficial de Polícia Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 46, inciso V, da Constituição Federal, de acordo com o artigo 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1983,

DECRETA

Art. 1º - Para assumir no Quadro de Cargos de Polícia Militar do Estado de Rondônia o PMS 011774 S/EA ANTONIO GUILHERMETI, por haver se candidatado a cargo efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da 6 de julho de 2002.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 15 de julho de 2002. 147 da República

INTE DE ANTONIO BIANCO
Governador

WALDIR FERREIRA DE SOUZA - CEL PM
Secretário de Estado de Defesa, Defesa e Cidadania

JOAQUIM HONORATO - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia